

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 65/2026 – GP CRATO-CE, 02 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos seus diversos órgãos no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira consagrada às comemorações de Corpus Christi, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XI do art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, em face da celebração de Corpus Christi, data de grande relevância para a fé cristã no município de Crato;

CONSIDERANDO que Corpus Christi não constitui feriado nacional, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, e da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, nem feriado estadual instituído em lei, tratando-se de ponto facultativo anualmente decretado pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Ceará, decretou ponto facultativo no dia 04 de junho de 2026 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sediados nos municípios do Estado, por meio do Decreto Estadual nº 37.374, de 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que se excetuam do ponto facultativo os servidores que executam atividades essenciais, em decorrência do imperativo da Lei;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, no qual a administração objetiva reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos seus diversos órgãos no **dia 04 (quinta-feira) de junho de 2026**.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e o atendimento médico-hospitalar de urgência, bem como o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e a Guarda Civil Metropolitana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2026.

FRANCISCO LEITÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**PORTARIA Nº 009/2026
CRATO-CE, 02 DE JUNHO DE 2026.**

A secretária Municipal de Esporte e Juventude do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts.58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais DANIEL FERNANTES TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 009.342.653-48, ocupante do cargo de GERENTE DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECRATIVOS, e LUIS MARCELO GREGÓRIO, inscrito no CPF sob o nº 922.862.833-20, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituo, respectivamente, referente ao contrato abaixo relacionado:

CREDOR	CNPJ	CONTRATO	LICITAÇÃO
CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME	29.043.990/0001-27	2023.05.04.3	2023.03.15.2

Art.2º Cabe ao FISCAL DE CONTRATO exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU/CE, Secretaria de Esporte e Juventude, em 02 de JUNHO de 2026.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Segurança Pública de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.20.1, oriundo do Contrato Nº 2026.05.28.3. Unidade Administrativa: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE TRANSPORTE PÚBLICO, VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A FUTURA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Dotação Orçamentária: 08.02.06.122.0802.2.042.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Contratado: MACIEL CONSULTORES S/S. Valor global – R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. assina pela contratante: Francisco Leitão Moura. Crato/CE, 28 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do décimo primeiro aditivo ao contrato nº 2022.07.01.1 decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.07.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAÇÃO DO SUBSOLO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: R2O - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea b e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo, tendo em vista alterações de acordo com a demanda dos serviços constantes no contrato, com conseqüente mudança de valores e quantitativos inicialmente pactuados, consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 7.359,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais) do valor avençado, passando de R\$ 201.010,24 (duzentos e um mil, dez reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 208.369,24 (duzentos e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Raimundo Roncy de Oliveira - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. Crato/CE, 29 de maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 23/2026
CRATO/CE, 02 de junho de 2026.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ARTHUR PORTO DE CARVALHO FREITAS, RNP 0615312675, CREA/CE 321534 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2022.05.18.1 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, retificando o item 10.3 do contrato acima citado.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 06 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura
Portaria 73/2026 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**PORTARIA Nº 56/2026 - SMASC
CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2026.**

A Secretária Executiva de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais Elivania Mendes de Alencar matrícula nº 3586 ocupante do cargo de Coordenadora da Unidade de Acolhimento Institucional, portaria nº 301/2026–SMPG e Ricardo de Sousa Aguiar, matrícula n. 56910, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Social Especial, Portaria n. 95/2026-SMPG, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente ao objeto:

OBJETO
Contratação de empresa especializada para aquisição de itens de cama, mesa e banho para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 02 de junho de 2026.

TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 107/2026 - GP